



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 173/2024
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **Iedo dos Santos Silva**, inscrito no CPF nº *****.705.375-****, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades laborativas com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, no Núcleo Pré-Escolar Enedina Batista de Melo, no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de dezembro de 2024.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal